



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

PROJETO DE LEI Nº 011 /2026

“DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES O EVENTO DENOMINADO “NOITE DAS ESTRELAS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Município de São José do Calçado/ES o evento denominado “Noite das Estrelas”, em reconhecimento à sua relevância cultural, social e comunitária para a população calçadense.

Art. 2º - O evento “Noite das Estrelas” constitui iniciativa de valorização humana e profissional no âmbito municipal, voltada ao reconhecimento de cidadãos, trabalhadores, empreendedores e personalidades que contribuem para o desenvolvimento social, econômico e cultural do Município.

Art. 3º - O reconhecimento instituído por esta Lei tem por finalidade preservar e valorizar a iniciativa como manifestação cultural contemporânea voltada ao reconhecimento social do trabalho e da contribuição de cidadãos para a comunidade calçadense.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Calçado/ES, 09 de março de 2026.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer oficialmente o evento denominado "Noite das Estrelas" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de São José do Calçado, considerando sua relevância social, cultural e comunitária para a população local.

A iniciativa representa mais do que uma simples solenidade de reconhecimento público. Trata-se de um movimento de valorização humana e profissional que contribui para fortalecer a identidade social da comunidade calçadense, ao destacar e homenagear cidadãos que, por meio de seu trabalho e dedicação, participam do desenvolvimento do Município.

Idealizado pelo cidadão Alison Moreira, bacharel em Direito e especialista em Gestão de Projetos e Produção de Eventos, o projeto surgiu com o propósito de criar um espaço de valorização pública das pessoas que constroem, diariamente, a história de São José do Calçado. O evento possui natureza democrática e inclusiva, pois busca reconhecer profissionais e personalidades de diversos segmentos da sociedade, abrangendo desde atividades essenciais do cotidiano até profissões de maior especialização técnica.

Outro aspecto relevante reside no impacto positivo gerado no ambiente social e econômico da cidade. A realização do evento estimula diversos setores da economia local, especialmente os segmentos de comércio, serviços, estética, vestuário e organização de eventos, contribuindo para a dinamização da economia criativa e para o fortalecimento das atividades produtivas do Município.

A trajetória de crescimento da iniciativa demonstra sua consolidação no cenário local e regional, evidenciando o reconhecimento popular e a participação expressiva da comunidade. Ao longo de suas edições, o evento tem reunido centenas de participantes e homenageado inúmeros profissionais, tornando-se importante espaço de valorização social e de celebração do trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

Nesse contexto, o reconhecimento da "Noite das Estrelas" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município representa medida de valorização de uma manifestação cultural contemporânea que celebra o mérito, fortalece o sentimento de pertencimento comunitário e contribui para elevar a autoestima coletiva da população calçadense.

Diante da relevância cultural, social e simbólica da iniciativa, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, confiantes de que sua aprovação representará importante reconhecimento institucional a uma iniciativa já incorporada ao imaginário social da comunidade.

São José do Calçado/ES, 09 de março de 2026.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC